



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 03/12

SÚMULA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Campo Largo a GISELE MARA DURIGAN, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PRESIDENTE, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO,

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Campo Largo a **GISELE MARA DURIGAN**.

Art. 2º A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será feita em data a ser definida com a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 28 de setembro de 2012.